



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Governadoria - GOV

Ofício nº 4940/2024/GOV-RED

Porto Velho-RO, 3 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Esplanada dos Ministérios, bloco E, 8º andar

70067-901, Brasília-DF

Assunto: Apoio das Forças Armadas para o combate aos incêndios florestais e mitigação dos efeitos da estiagem em Rondônia - urgente.

Senhor Ministro,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, na qualidade de Chefe do Poder Executivo Estadual, passo a expor a situação crítica que estamos enfrentando devido à intensa estiagem e aos incêndios florestais e solicitar a esse Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, em caráter de urgência, o apoio das Forças Armadas para complementar e intensificar as operações de combate à situação de emergência - nível II.

Desde julho de 2024, quando fora publicado o Decreto n. 29.252, cópia apenas, que declarou situação de emergência em virtude da estiagem, até o recente Decreto n. 29.417, de 26 de agosto de 2024, em anexo, que ampliou a situação de emergência - nível II, em decorrência dos incêndios florestais, Rondônia tem enfrentado uma escalada de desafios ambientais que ameaçam a segurança e a saúde da população, condição reconhecida pela União através da Portaria n. 2.545/2024 (em apenso).

Dados de instituições especializadas, como a IQAir indicam que a qualidade do ar em Porto Velho, capital de Rondônia, atingiu níveis alarmantes, sendo classificada como "perigosa", com índices de poluição atmosférica 63,3 vezes superiores às diretrizes anuais da Organização Mundial da Saúde (OMS), conforme se verifica no Boletim Informativo sobre Focos de Calor em Rondônia, referente ao mês de agosto de 2024, emitido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - Sedam (apenso), o qual apresentou aumento significativo no número de focos de calor, vez que foram registrados 35.994 focos - um aumento de mais de 100% em relação ao mesmo período de 2023. As regiões norte e noroeste do Estado, incluindo os municípios de Porto Velho, Candeias do Jamari e Nova Mamoré, foram as mais afetadas. Essa análise evidencia a necessidade urgente de ações coordenadas para combater os incêndios, sobretudo em áreas críticas, como o Parque Estadual de Guajará-Mirim e a Estação Ecológica Soldado da Borracha, localizada entre os municípios de Porto Velho e Cujubim.

Além disso, o Boletim Informativo Vigiar, expedido pela Vigilância em Saúde de Populações Expostas à Poluição Atmosférica da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - Agevisa-RO - semana epidemiológica 34 (anexo), alertou para a gravidade da qualidade do ar em Rondônia devido às queimadas, destacando que Porto Velho apresentou a maior concentração de focos, com 377 registros na semana, e alertou para o impacto na saúde pública, especialmente entre grupos vulneráveis como crianças e idosos, a destacar que a exposição ao material particulado (MP2.5), liberado pela queima de biomassa, tem agravado os problemas cardiorrespiratórios da população.

É imperativo enfatizar que, de acordo com o Boletim Diário de Monitoramento de Eventos Hidrometeorológicos Críticos do Estado de Rondônia, emitido pela Sala de Situação do Estado de Rondônia, de 30 de agosto de 2024, em anexo, não há previsão de chuvas para os próximos dias em todo o território estadual, e a ausência total de precipitação prevista agrava ainda mais a situação de seca extrema, ampliando o risco de propagação dos incêndios florestais e aumentando a pressão sobre os recursos hídricos.

Apesar dos esforços contínuos do Corpo de Bombeiros e das equipes estaduais, a capacidade de resposta atual é insuficiente diante da rápida propagação dos incêndios em áreas urbanas, rurais e em reservas naturais. E, diante da emergência ambiental de grande magnitude, reiteramos a Vossa Excelência o pedido de apoio das Forças Armadas para o envio de efetivo adicional e equipamentos especializados, bem como a disponibilização de aeronaves de grande porte, como o KC-390 ou similar, para atuar diretamente nas áreas mais críticas.

Assim, com vistas à garantia da coordenação eficiente entre as ações locais e federais, indicamos como ponto focal para o gerenciamento dessa operação conjunta o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, Coordenador Estadual de Defesa Civil e Coordenador do Comitê de Crise Hídrica no Estado de Rondônia, Cel BM Nivaldo de Azevedo Ferreira, contato telefônico n. (69) 99209-5787 / 98413-0581, e correio eletrônico: gabcmd@cmb.ro.gov.br.

Diante deste cenário, por fim, sublinho que a gravidade da situação requer uma resposta rápida e eficaz por parte do Governo Federal, sendo imprescindível reforçar o pedido de apoio das Forças Armadas para que se possa intensificar as operações de combate ao fogo e mitigar os impactos na saúde pública e no meio ambiente, ocasião em que externo minha confiança em Vossa Excelência à mencionada solicitação.

Respeitosamente,

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 03/09/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0052369432** e o código CRC **2F8CE492**.